

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



DECRETO Nº 28/2019 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 02 de setembro de 2019.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Massapê do Piauí, tendo como tema: **“Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de setembro de 2019.


Francisco Epifânio Caryalho Reis
Prefeito Municipal